

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SETOR DE PESQUISA DE PREÇO**

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das festividades do São Pedro 2025 do Município de Assunção/PB, contemplando estrutura técnica, equipe de profissionais e equipamentos necessários para captação, edição e transmissão em redes sociais e canais de comunicação indicados pela administração municipal.

**PESQUISA DE PREÇO**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Transmissão ao vivo de 100% da programação do evento (shows, falas oficiais, apresentações culturais); Fornecimento de equipe técnica especializada (cinegrafistas, operador de switcher, apresentador/âncora, equipe de áudio); Disponibilização de câmeras profissionais, mesa de corte, switcher de vídeo, Edição e geração de imagens em tempo real; Hospedagem e transmissão via plataformas digitais (YouTube, Facebook, Instagram ou outra definida); Sinal com qualidade Full HD, captação de áudio direto de palco; Entrega de vídeo resumo de cada noite, com no mínimo 3 minutos, finalizado e disponibilizado em até 40 minutos após o encerramento de cada dia de programação; Entrega de um vídeo resumo geral, compilando os melhores momentos de todos os dias do evento, em até 48 horas após o término da programação; Entrega dos arquivos finais em mídia digital para uso institucional	EVENTO COMPLETO	4 DIAS	R\$ 4.250,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 17.000,00

NOME : **MARIA SUENIA BALDUINO DA NÓBREGA**

CNPJ/CPF : **47.928.856/0001-95**

ENDEREÇO: **AV. BALDUINO GUEDES Nº 11 CEP: 58640-000**

BAIRRO: **CENTRO** CIDADE: **JUNCO DO SERIDÓ** UF: **PB**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## PROPOSTA COMERCIAL

### **WALLAN ESTÚDIO**

CNPJ: 40.202.945/0001-00

Serviços de Locução, Transmissão e Produções

E-mail: wallanataide@gmail.com | Tel: (84) 98779-5227

Endereço: Rua Itan Dantas, 85, Dom José Adelino - Carnaúba dos Dantas

### Transmissão - São Pedro de Assunção 2025

#### ESTADO DA PARAÍBA

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das festividades do São Pedro 2025 do Município de Assunção/PB, contemplando estrutura técnica, equipe de profissionais e equipamentos necessários para captação, edição e transmissão em redes sociais e canais de comunicação indicados pela administração municipal.

Quantidade de dias de trabalho: 4

Valor global: R\$ 21.000,00

Valor por dia: R\$ 5.250,00

Este valor inclui estrutura técnica completa, equipe operacional qualificada, logística interna, sinal HD e transmissão multiplataforma para o evento São Pedro de Assunção 2025.



---

Responsável

LEAL

FILMES E TRANSMISSÃO AO VIVO

## PROPOSTA COMERCIAL | SÃO PEDRO DE ASSUNÇÃO

**Local:** Assunção/PB

**CNPJ do Contratante:** 01.612.635/0001-02

**Data:** 18, 19 e 20 de Julho de 2025

### DESCRIÇÃO E VALORES

- 6 câmeras;
- Computador para transmissões em 4K;
- Atem 12 entradas 4K;
- Tripés e acessórios;
- Transmissor sem fio Hollyland;
- 3 operadores de câmera;
- 1 diretor de corte;
- 1 operador de GC.

**VALORES:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

#### Observações:

1. Todo o evento será gravado na íntegra e disponibilizado para uso posterior do contratante.
2. Hospedagem por conta do contratante.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.  
(Esse orçamento tem validade de 10 dias).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON LEAL FERREIRA  
Data: 01/07/2025 11:57:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Leal  
(Diretor)

**LEAL FILMES E TRANSMISSÃO AO VIVO**

CNPJ: 49.252.044/0001-06

Contato: (83) 998700-5313



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**SETOR DE PESQUISA DE PREÇO**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das festividades do São Pedro 2025 do Município de Assunção/PB, contemplando estrutura técnica, equipe de profissionais e equipamentos necessários para captação, edição e transmissão em redes sociais e canais de comunicação indicados pela administração.

### 2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Julho de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Transmissão ao vivo de 100% da programação do evento (shows, falas oficiais, apresentações culturais); Fornecimento de equipe técnica especializada (cinegrafistas, operador de switches, apresentador/âncora, equipe de áudio);Disponibilização de câmeras profissionais, mesa de corte, switches de vídeo, Edição e geração de imagens em tempo real; Hospedagem e transmissão via plataformas digitais (YouTube, Facebook, Instagram ou outra definida); Sinal com qualidade Full HD, captação de áudio direto de palco; Entrega de vídeo resumo de cada noite, com no mínimo 3 minutos, finalizado e disponibilizado em até 40 minutos após o encerramento de cada dia de programação; Entrega de um vídeo resumo geral, compilando os melhores momentos de todos os dias do evento, em até 48 horas após o término da programação; Entrega dos arquivos finais em mídia digital para uso institucional	und	4	4.250,00	17.000,00

**Total 17.000,00**

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 17.000,00.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

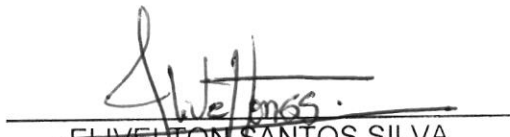
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Em até 10 (dez) dias úteis após apresentação do faturamento e conclusão dos serviços.

Assunção - PB, 04 de Julho de 2025.

  
ELIVELTON SANTOS SILVA  
Agente de Contratação